

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 028/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) Que o HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CNES: 2777754, localizado no Município de Campo Maior é um Hospital Geral, referência para a Região de Saúde de Carnaubais que é composta por 15 municípios que totalizam uma população estimada residente de 163.109 habitantes (IBGE/2018);
- b) Que, segundo informações do SICONV, há Proposta nº 053835/2015, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde com vistas à implantação de 10 leitos de UTI, que disponibiliza o montante de R\$ 699.997,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Entretanto, outra proposta de emenda parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu destina ao mesmo Estabelecimento de Assistência à Saúde – EAS supramencionado, o valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção especializada em Saúde, com implantação de uma UTI com 10 leitos;
- c) Que a justificativa da proposta baseia-se na falta de leitos UTI Pediátricas no Estado do Piauí, que conta com somente 20 leitos desta natureza, habilitados pelo SUS, dos quais 01 em hospital privado credenciado SUS. Conta também com apenas 02 leitos de UTI Pediátrica - Tipo III habilitados pelo SUS em um hospital privado credenciados. Ao todo, o Estado do Piauí dispõe de apenas 22 leitos de UTI Pediátrica, de acordo com dados do CNES (competência 03/2019), para atender a uma população estimada, na faixa etária de 0 a 16 anos (IBGE/2012) de 964.679 habitantes;
- d) Que a proposta de Emenda Parlamentar acima referida possibilita ampliar a oferta de leitos de UTI Pediátrica para o Estado do Piauí, em especial para a Região de Saúde dos Carnaubais e a Macrorregião de Saúde do Litoral, formada pelas Regiões de Saúde dos Cocais e Planície Litorânea, traria um ganho imensurável para a qualidade da atenção prestada aos usuários do SUS dessas regiões, garantindo o acesso a um serviço mais próximo, melhorando o tempo/resposta e evitando mortes prematuras;
- e) Que o prazo final para inserção de propostas junto ao SICONV é 24/03/2019.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

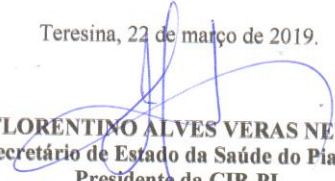
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

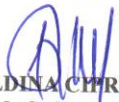


para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, para o Hospital Regional de Campo Maior.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2019.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RETIFICAÇÃO

Retificação da Resolução CIB-PI (AD), Nº 028/2019

Por solicitação da Gerência de Convênios da SESAPI, através do **Memo. GECON 48/18**, de 05 de abril de 2019, comunicamos para os devidos fins a retificação da Resolução CIB-PI (AD), Nº 028/2019, que devido ao FNS/MS ter reduzido o valor da Emenda Parlamentar do Dep. Federal Fábio Abreu, destinada ao Hospital Regional de Campo Maior/PI no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil reais) e que foi reduzido para R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Assim sendo comunicamos a alteração no texto da Resolução supracitada.

ONDE SE LÊ: “Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, para o Hospital Regional de Campo Maior”.

LEIA-SE: “Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, para o Hospital Regional de Campo Maior”.

Teresina, 08 de abril de 2019.



MIGUEL RAMOS RODRIGUES
Coordenador Executivo da CIB-PI